



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

JULGAMENTO DO RECURSO SOB O PROTOCOLO Nº 16.232/2017

A Comissão Coordenadora do Processo Seletivo Simplificado – Servente, Edital nº 01/2017, após análise, entendeu por **unanimidade de seus membros**, pelo **indeferimento do recurso**.

Marataízes – ES, 28 de setembro de 2017.

Luiz Fernando Busato Barros
Presidente